



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os associados abaixo indicados, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 15º, inciso IV, convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 10 de Dezembro de 2021, iniciando-se os trabalhos às 16:00 (horário de Brasília), em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 16:30, (horário de Brasília) em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a pauta proposta no presente edital.

Requerem a convocação da Assembleia Geral os seguintes Associados, que representam a totalidade dos associados adimplentes com a ABIFE:

- 1) Frigorífico Prosperidad S/A – CNPJ: 13.260.924/0002-50 – Representado por Rubens Soalheiro de Oliveira Matos de CPF 073.571.226-38, com poderes outorgados pelo representante legal Sr. Marcelo Henriques de CPF: 132.832.578-41;
- 2) Frigorífico Regional Sudoeste LTDA – CNPJ: 11.516.163/0001-48 – Representado pelo seu representante legal Sr. José Marcos Ribeiro Costa de CPF: 428.558.965-68;
- 3) Frigorífico Foresta LTDA – CNPJ: 73.717.837/0001-20 - Representado por Fernanda Pinheiro Garcia de CPF 648.701.700-00, com poderes outorgados pelo seu representante legal Sr. Gustavo Francisco Muttoni Leal de CPF: 065.969.830-72;

Considerando que:

- 1) O estatuto vigente da ABIFE e tão pouco a legislação existente obriga que a reunião de Assembleia de Associações seja realizada de forma presencial;
- 2) Em 30 de Janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto de Coronavírus (SARS-CoV-2), causador da doença COVID-19, como uma Emergência de Saúde Pública de interesse Internacional;
- 3) No dia 11 de Março a OMS declarou o COVID-19 como sendo uma Pandemia;
- 4) No dia 20 de Março foi aprovado o Decreto Legislativo Nº 6 de 2020 que reconhece o estado de calamidade pública em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao Coronavírus (Covid-19);
- 5) A OMS e o Ministério da Saúde recomendam que os países aumentem as ações de isolamento e distanciamento social da população visando desacelerar a transmissão do vírus;

Informamos que a Assembleia Geral Extraordinária será realizada por meio de videoconferência, utilizando de tecnologia que permita a ampla participação de todos os associados. As instruções para acesso a vídeo conferência serão disponibilizadas até 48h antes da reunião.

Ordem do dia:

1. Eleição de nova diretoria para a Associação, nos termos no novo estatuto aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 19 de novembro de 2021.
 - a. As chapas interessadas em concorrer deverão apresentar sua composição até o dia **03 de dezembro de 2021**.
 - b. O Cargo de presidente deverá ser exercido por um dos representantes legais das empresas associadas à ABIFE.

Associação Brasileira de Indústrias Frigoríficas de Equídeos
contato@abife.com.br



Informamos que os associados que se fizerem representar por terceiros deverão encaminhar procuração devidamente reconhecida em cartório, com delegação de competência para este fim.

A Ausência de tal procuração não impedirá a participação na assembleia, mas não será permitido a votação.

Subscvem o presente Edital:



Frigorífico Prosperidad

Rubens Soalheiro de Oliveira
Matos



Frigorífico Regional Sudoeste

José Marcos Ribeiro Costa



Frigorífico Foresta

Fernanda Pinheiro Garcia